

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 773/73

Aprovado por Deliberação

Em 16 / 4 / 1973

PROCESSO: CEE-nº 608/73

INTERESSADO: ALTINA DUARTE GUIMARÃES E MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEFUSCO
LOBÃO (Colégio e Escola Normal "Rui Barbosa", de Santos)

ASSUNTO: Convalidação de matrícula, em Curso Normal, de licenciados
em Pedagogia.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO: O Colégio e Escola Normal "Rui Barbosa", de Santos, encaminhou à DESN daquela cidade "o processo para registro de diploma de normalista" de Altina Duarte Guimarães e Maria da Conceição Montefusco Lobão.

As duas alunas foram matriculadas, em 1970, no 3º ano do curso Normal, por serem licenciadas em Pedagogia, com autorização da Delegacia do Ensino Secundário e Normal, de Santos, que se apoiou nos Pareceres CEE-nº 75/64, 50/67, 250/67 e 788/72.

FUNDAMENTAÇÃO: Os pareceres citados firmaram jurisprudência no sentido de autorizar a matrícula no 3º ano Normal a licenciados em Pedagogia.

Após a Lei nº 10.038/68, o curso Normal passou a ser de quatro anos. Contudo, nos termos da Resolução CEE-nº 36/68, o 3º ano Normal era ainda terminal em 1970, ano de transição para o regime estabelecido na nova lei.

Assim sendo, parece-nos que nada há a objetar quanto à homologação da matrícula, recomendando-se à Escola as medidas indispensáveis à adaptação das alunas e aos estágios. Afigura-se-nos procedente a alegação, às fls. 30 e 31, de que as interessadas ainda estão em débito com a disciplina Português da 3ª série.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à homologação da matrícula de Altina Duarte Guimarães e Maria da Conceição Montefusco Lobão no 3º ano Normal, devendo a Escola em que se matricularam tomar as medidas necessárias à regularização de sua vida escolar, sob supervisão da 2ª DESN de Santos.

São Paulo, 19 de março de 1973

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Eloysio Rodrigues da Silva, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil e Antonio d'Ávila.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1973

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente